

ANEXO III

CARTA DE COMPROMISSO GESTÃO DO PROGRAMA DE PÓS-DOCTORADO DO IOC

Pelo presente instrumento, o(a) Pós-Doutorando(a) abaixo identificado(a), manifesta sua ciência e concordância com as normas institucionais referentes ao estágio de Pós-Doutorado do Instituto Oswaldo Cruz (IOC), comprometendo-se a cumpri-las integralmente:

1. OBJETIVO DO ESTÁGIO

O estágio de pós-doutorado no IOC tem o objetivo de consolidar, atualizar ou reorientar suas linhas de pesquisa, por meio da atuação em grupos de pesquisa e Programas de Pós-graduação reconhecidos por sua excelência na área de interesse do(a) Pós-Doutorando(a).

2. VINCULAÇÃO INSTITUCIONAL

O estágio não configura vínculo empregatício com o Instituto Oswaldo Cruz (IOC) ou com a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), sendo regido exclusivamente pelas normas e regulamentos institucionais aplicáveis.

3. ATIVIDADES ACADÊMICAS

Durante sua permanência no IOC, o(a) Pós-Doutorando(a) poderá atuar nos Programas de Pós-graduação Stricto e Lato sensu da instituição, assumindo atribuições compatíveis com o título de Doutor(a) e de acordo com o regulamento de cada Programa, tais como:

- * Orientação ou coorientação de projetos de pesquisa ou extensão;
- * Participação como colaborador(a), coordenador(a), professor(a) ou monitor(a) em disciplinas;
- * Atuação em bancas examinadoras e processos seletivos;
- * Participação em eventos institucionais, seminários, ciclos de debates, eventos acadêmicos, Reunião Anual de Iniciação Científica, e demais atividades previstas nos regulamentos de cada Programa de Pós-graduação.

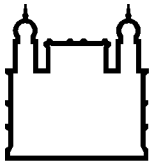
O Pós-Doutorando se compromete a colaborar nas atividades acadêmicas do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado e com as demais atividades institucionais, sempre que solicitado, salvo em casos de impedimento devidamente justificado. A ausência de participação de forma reiterada poderá implicar a revisão de sua vinculação ao Programa.

4. DURAÇÃO DO ESTÁGIO

O estágio terá duração mínima de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado conforme critérios institucionais.

5. CONDIÇÕES FINANCEIRAS

Fica vedado o pagamento de bolsa de pós-doutorado com recursos do Tesouro pela instituição.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Oswaldo Cruz
PROGRAMA DE PÓS-DOCTORADO

6. COMPROMISSO DO(A) PÓS-DOCTORANDO(A)

O(A) Pós-Doutorando(a) declara estar ciente das disposições contidas no regulamento interno do IOC/FIOCRUZ sobre o estágio de Pós-doutorado, comprometendo-se a:

- * Cumprir com ética e responsabilidade as atividades previstas no plano de trabalho;
- * Respeitar o regulamento dos Programas de Pós-graduação aos quais venha a se vincular;
- * Participar das atividades acadêmicas e científicas conforme solicitado, salvo impedimento formalmente justificado;
- * Observar as disposições da Portaria de Pós-Doutorado vigente;
- * Manter atualizado o currículo Lattes e Orcid e contribuir para o preenchimento de dados de publicação para relatório Sucupira dos Programas de Pós-graduação.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Compromisso é parte integrante da documentação obrigatória para a formalização do estágio de pós-doutorado, e sua assinatura é condição para a aceitação da vinculação institucional.

Local: .

Data: .

(Assinatura)

Nome:

Identidade:

CPF:

Profissão:

Endereço:

Telefone:

Vínculo com a **FIOCRUZ**:

Atividades desenvolvidas junto a **FIOCRUZ**:

Unidade:

Departamento:

Laboratório:

Av. Brasil, 4365 – Catelo Mourisco, Sala 204 – Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, Cep. 21040-360 Telefone: 55 (21) 2562- 1045 – website: www.ioc.fiocruz.br